

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202209/0259

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Cultura

Organismo: Direção-Geral do Património Cultural

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação: Referência A – Mosteiro de Santa Maria da Vitória (Batalha)
Referência B – Convento de Cristo

Remuneração: 3023,18

Suplemento Mensal: 314.95 EUR

Conteúdo Funcional: Compete ao Diretor assegurar o exercício das competências que se encontram definidas no artigo 12.º do supradito Regime Jurídico de Autonomia de Gestão dos Museus, Monumentos e Palácios, bem como no n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: n/a

- a) Domínio da língua portuguesa falada e escrita;
- b) Formação pós-graduada nas áreas disciplinares da História, Arquitetura, Património e da Conservação e Restauro;
- c) Conhecimentos especializados comprovados nos domínios de atuação a que o serviço reporta;
- d) Aptidão técnica e experiência profissional no exercício de funções de direção, coordenação e de gestão, preferencialmente no âmbito da gestão de equipamentos culturais;

Perfil: e) Elevada motivação e compromisso com o serviço público para o período de duração do mandato;
f) Sentido crítico, liderança e orientação para a inovação;
g) Capacidade de planeamento e organização;
h) Capacidade de motivação e coordenação de equipas;
i) Conhecimentos da estrutura da Administração Pública, da legislação de enquadramento do património cultural e das políticas e problemáticas culturais contemporâneas.

Métodos de Seleção a Utilizar: Como métodos de seleção serão utilizados a Avaliação Curricular, a Proposta de Projeto que o candidato visa implementar na unidade orgânica e a Entrevista Profissional de caráter público. A classificação final de cada candidato será expressa de zero a vinte valores, arredondada às centésimas, sendo obtida por média ponderada de acordo com a seguinte fórmula:
 $CF = \text{Avaliação Curricular (25\%)} + \text{Projeto/Abordagem Cultural/Artística, que inclui a carta de motivação (55\%)} + \text{Entrevista Profissional (20\%)}$

Vd. a descrição completa dos métodos de seleção no número 9 do Aviso n.º 17457/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 172, de 6 de setembro de 2022.

Composição do Júri: Vd. a composição do júri no número 8 do Aviso n.º 17457/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 172, de 6 de setembro de 2022.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Convento de Cristo	1	Igreja do Castelo Templário		2300000 TOMAR	Santarém	Tomar
Mosteiro de Santa Maria da Vitória (Batalha)	1	Batalha	Batalha	2440109 BATALHA	Leiria	Batalha

Total Postos de Trabalho: 2
Requisitos Legais de Provenimento: G - Os constantes em diploma orgânico ou estatutário do serviço e órgão público (que prevejam a admissão de candidatos sem Vínculo de Emprego Público).

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 17457/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 172, de 6 de setembro de 2022

Apresentação de Candidaturas

Local: Direção-Geral do Património Cultural, sita no Palácio Nacional da Ajuda, 1349-021 Lisboa

Formalização da Candidatura: Vd. a formalização das candidaturas no número 10 do Aviso n.º 17457/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 172, de 6 de setembro de 2022.

Contacto: concursosdiretores@dgpc.pt

Data de Publicação: 2022-09-09

Data Limite: 2022-10-19

Observações Gerais: - Requisitos legais de provenimento:

Nos termos definidos no artigo 13.º do Regime Jurídico de Autonomia de Gestão dos Museus, Monumentos e Palácios, podem candidatar-se ao procedimento indivíduos com grau de licenciatura, vinculados ou não à Administração Pública, com nacionalidade portuguesa ou estrangeira, que possuam habilitações e competências técnicas específicas na área da museologia ou na área patrimonial, adequadas ao desempenho de funções na unidade orgânica para que concorre, assim como aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e de gestão.

- A notificação dos candidatos será efetuada preferencialmente para o endereço de correio eletrónico indicado no respetivo processo de candidatura. Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme o estabelecido no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

- Legislação aplicável:

Regime Jurídico de Autonomia de Gestão dos Museus, Monumentos e Palácios, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 78/2019, de 5 de junho; Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64 -A/2008, de 31 de dezembro, 3 -B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro; Decreto -Lei n.º 115/2012, de 25 de maio, que aprova a orgânica da Direção -Geral do Património Cultural, alterado pelos Decretos -Leis n.os 102/2015, de 5 de junho, 205/2012, de 31 de agosto, e 78/2019, de 5 de junho; Portaria n.º 223/2012, de 24 de julho, que aprova a estrutura nuclear da Direção -Geral do Património Cultural, alterada e republicada pela Portaria n.º 263/2019, de 26 de agosto. Em tudo o não expressamente previsto no presente Aviso, o procedimento concursal reger-se-á pelas disposições atualizadas constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pela Constituição da República Portuguesa e pelo Código do Procedimento Administrativo.